



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATURALIZAÇÃO

000.013.746.813/2018



O Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania CERTIFICA, a pedido de MARCOS ANTONIO CASAGRANDE, que NÃO CONSTA, até a presente data, registro de naturalização em nome de SEBASTIANO CASAGRANDE ou SEBASTIANO CASAGRANDA ou SEBASTIÃO CASAGRANDE ou SEBASTIÃO CASAGRANDA, filho de ANGELA VENDRAMINI e de VINCENZO CASAGRANDE, natural de(a/o) Itália, nascido em 29/05/1864.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta Certidão foi expedida gratuitamente pela Internet, em conformidade com a Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública nº 1.949, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015;
- 2 - Esta Certidão dispensa a apresentação de documentos hábeis a comprovar a correta grafia dos dados pesquisados, sendo de responsabilidade do requerente a veracidade destes, bem assim de que o nome pesquisado não se refere a um brasileiro nato conforme dispõe a Constituição Federal;
- 3 - A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, no endereço: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros/certidoes-e-certificados>.

Brasília/DF, segunda-feira, dia 19 de março de 2018, às 09h27.